



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

LEI Nº 5.200 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal criar um Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado às Subvenções Sociais para Manutenção do Programa SIA-SUS/SIH-SUS e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Programa de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinado à Manutenção do Programa SIA-SUS/SIH-SUS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.04.10. Saúde

10.04.10.301. Atenção Básica

10.04.10.301.00019. Programas Integrados

10.04.10.301.00019.2.065- Manutenção do Programa SIA-SUS/SIH-SUS

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 32.000,00

(Recurso: 4590-Teto Financeiro SUS)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 32.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.04.10. Saúde

10.04.10.301. Atenção Básica

10.04.10.301.00019. Programas Integrados

10.04.10.301.00019.2.167- Manutenção do C.E.O -Programa BRASIL SORRIDENTE/M.S.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 32.000,00

(Recurso: 4505-Estruturação Rede ABS)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 32.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 31 de outubro de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.